



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2022.

LEI Nº 2844/2022, de 26 de Agosto de 2022.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.594 em 30 de Agosto de 2022.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.248/2022), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: ERASMO CARDOSO PEREIRA.



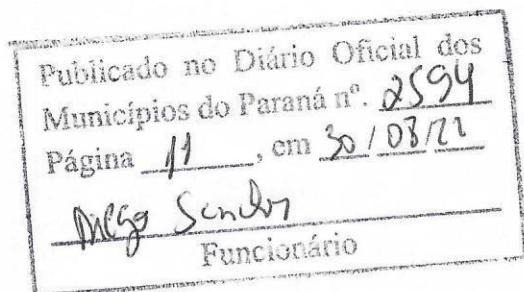
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2844/2022



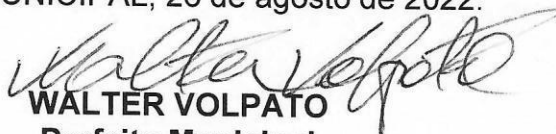
Dispõe sobre a denominação da UBS Oriental neste município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA

Art. 1º Fica denominado de “**CLEMENTINO JOSÉ FRANCELINO DA SILVA**” a Unidade Básica de Saúde – UBS, Rua Pioneiro José Chiarato, 541-Jardim Oriental, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de agosto de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2844/2022

Dispõe sobre a denominação da UBS Oriental neste município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA

Art.1º Fica denominado de “**CLEMENTINO JOSÉ FRANCELINO DA SILVA**” a Unidade Básica de Saúde – UBS, Rua Pioneiro José Chiarato, 541-Jardim Oriental, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:37ABE364

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2022. Edição 2594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>